# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA nº 02/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE, através do Correspondência Eletrônica UR 02/TCESP, encaminhou e disponibilizou para Câmara **Processo e-TC-003774.989.22-2**, referente às **Contas da Prefeitura de Bariri do exercício do ano de dois mil e vinte e dois (2022);**

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno da Câmara, Título VIII, Capítulo Único, Artigo 223 e seguintes,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Fica publicado as **CONTAS DA PREFEITURA DE BARIRI, do exercício de dois mil e vinte e dois (2022**), constante do **Processo e-TC nº 003774.989.22.2** enviada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Artigo 2º** - Encaminha-se e disponibiliza-se o referido processo a Comissão de Finanças e Orçamento para procedimentos visando tramitação legislativa e deliberação pelo plenário as devidas contas, com cópia digital do parecer das contas a Edilidade, disponibilizando a todos e no site da Câmara, e afixar cópia do respectivo Parecer do Tribunal-TCE no quadro próprio de avisos da Câmara.

**Artigo 4º** - Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 15 de julho de 2024.

AIRTON LUIS PEGORARO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

Câmara Municipal de Bariri